INFORMAÇÕES GERAIS

Lei de Criação: Lei Municipal nº 796/2012 (7ª gestão 2026-2028).

Endereço: Casa dos Conselhos de Assistência Social
Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 – Piedade. CEP: 54.400-190.

Telefone: (81) 98355-6256

E-mail: cdjg.jguararapes@gmail.com

Site: não possui

Presidente: Andreson Rodrigo Santos Nascimento

Vice-Presidente: Lauriceia Tomaz da Silva Gomes

Secretário Executivo: Dayvson Mendes dos Santos

APRESENTAÇÃO

Fica instituído o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaboatão dos Guararapes - CDJG, instância superior de deliberação colegiada, de natureza permanente, de composição paritária, para o controle social e de atuação no âmbito do Município de Jaboatão dos Guararapes. Tem como finalidade acompanhar a implantação e implementação da Política Pública Municipal de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, e promover a defesa de seus direitos.

De caráter deliberativo e fiscalizador, será autônomo, formulador de diretrizes e monitorador da execução das politicas públicas dirigidas às pessoas com eficiência, em defesa da inclusão social e no combate a qualquer forma de discriminação.

O CDJG ora instituído, é vinculado ao Gabinete do Prefeito, porém técnico administrativamente conta com o apoio da Secretaria Executiva de Direitos Humanos, por meio da Coordenação da Política Municipal da Pessoa com Deficiência.

ATRIBUIÇÕES

I - Formular diretrizes, elaborar planos e políticas no âmbito da administração municipal, visando a garantir dos direitos e a inclusão social da pessoa com deficiência, propondo e

deliberando sobre os critérios para aplicação de recursos, bem como acompanhar junto aos poderes executivo e legislativo municipal a definição da dotação orçamentária a ser destinada à execução dessas políticas;

II - Acompanhar o planejamento e realizar o controle social da execução das políticas públicas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, trânsito, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo, direitos humanos, desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, dentre outras que objetivem a inclusão social da pessoa com deficiência, mediante a elaboração de estudos, planos, programas e relatórios de gestão;

III - Subsidiar e acompanhar a elaboração e a tramitação de leis municipais, estaduais e federais concernentes aos direitos das pessoas com deficiência, emitindo parecer quando se fizer necessário;

IV - Recomendar o cumprimento e a divulgação das leis municipais, estaduais e federais, ou quaisquer normas legais pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência;

V - Propor a elaboração de estudos e pesquisas que conduzam à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;

VI - Propor e incentivar a realização de campanhas visando a prevenção da deficiência;

VII - Receber e encaminhar aos órgãos competentes, petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurados nas leis e na Constituição Federal, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e
reparação;

VIII - manter integração com instrumentos de controle social destinados à definição orçamentária para garantir a alocação de recursos e deliberação de prioridades na sua execução;
IX - promover articulação com outros conselhos setoriais para discussão da política municipal da pessoa com deficiência;

X - Emitir parecer, aprovar projetos, programas, planos e políticas públicas municipais referentes aos direitos das pessoas com deficiência;

XI - Monitorar a execução da Política Pública Municipal que vise garantir os direitos das pessoas com deficiência;

XII - Fiscalizar ações do Poder Executivo Municipal relativas à inclusão das pessoas com deficiência nas políticas públicas e propor medidas com o objetivo de eliminar todas as formas de discriminação;

XIII - Fiscalizar a execução das políticas públicas que assegurem os direitos das pessoas com deficiência nas esferas governamental e não-governamental;

XIV - Promover intercâmbio com organismos do Estado de Pernambuco, nacionais e internacionais, públicos e privados, com o objetivo de implementar as políticas públicas formuladas pelo CDJG;

XV - Realizar a cada 02 (dois) anos a Conferência de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaboatão dos Guararapes.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O Pleno do CDJG é composto de 14 (quatorze) conselheiros(as), titulares e suplentes, constituído de forma paritária, de acordo com a constituição a seguir:

I - 07 (sete) representantes governamentais das seguintes áreas:
a) Direitos Humanos;
b) Assistência Social;
c) Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo;
d) Desenvolvimento Econômico e Turismo;
e) Educação;
f) Saúde;
g) Obras.
II - 07 (sete) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

a) 04 (quatro) representantes dos usuários com deficiência, sendo 01 (uma) vaga para a área da deficiência auditiva, da deficiência física, da deficiência intelectual e da deficiência visual;
b) 02 (dois) representantes de entidades com atuação na área da pessoa com deficiência, sejam representativas ou prestadora de serviço e
c) 01 (um) representante dos profissionais que atuam na área da deficiência, em qualquer das áreas.

§ 1º Os representantes governamentais, titulares e suplentes, indicados pelas Secretarias, responsáveis das áreas indicadas no inciso I, alíneas de a) a j), e os representantes da

sociedade civil, titulares e suplentes, eleitos por segmento, conforme o disposto no inciso II, alíneas de a) a c), serão nomeados pelo Chefe do
Poder Executivo.
98755-9110 § 2º Em caso de substituição e/ou sucessão, os eleitos e/ou indicados deverão completar o período de seus antecessores.

CONSELHEIROS(AS) GOVERNAMENTAIS				
NOME	**FUNÇÃO**	**ÓRGÃO**	**TELEFONE**	**E-MAIL**
Lauriceia Tomaz da Silva Gomes	Vice Presidente	**Secretaria Executiva da Mulher, Família e Pessoa com Deficiência**	99899-5216	lauritomaz12@gmail.com
Felipe Gervásio	Suplente	**Secretaria Executiva da Mulher, Família e Pessoa com Deficiência**	99177-9079	felipe07gervasio@gmail.com
Cristiana Xismendes do Nascimento	Titular	**Secretaria Executiva de Assistência Social**	99583-9779	crisxtiana77@gmail.com
Lindercy Oliveira de Sousa Xavier	Suplente	**Secretaria Executiva de Assistência Social**	99766-3444	bpcnaescolajaboatao@gmail.com
Maria Isabel Leandro da Silva	Titular	**Secretaria Municipal de Educação**	98725-5711	m.isabelbrito@educacao.jaboatao.pe.gov.br
Angélica Patrícia Rodrigues da Silva	Suplente	**Secretaria Municipal de Educação**	98632-0356	patriciads501@gmail.com

Elvis Martins dos Santos	Titular	**Secretaria Municipal de Saúde**	99999-8817	elvissantos92@hotmail.com
Ellen Cristina Nunes Leal	Suplente	**Secretaria Municipal de Saúde**	98187-8620	ellen10leal@gmail.com
Geraldo Melo Filho	Titular	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte**	99530-2076	geraldomelofilho@hotmail.com
José Pepe Rodrigues Cal	Suplente	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte**	99168-1168	josepeperodriguezcal@gmail.com
Karla Torres	Titular	**Secretaria Executiva de Obras e Saneamento**	99606-6538	kar_alexandra@hotmail.com
Greith Kelly Brito da Silva	Suplente	**Secretaria Executiva de Obras e Saneamento**	99801-2640	greith.g@gmail.com
Walkíria Moreira Navarro de Moraes	Titular	**Secretaria Executiva do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Juventude**	97313-0500	wilmaalexsa@hotmail.com

Bruno Maurício de Carvalho Queiroz	Suplente	**Secretaria Executiva do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Juventude**	98807-0767	brunoqueiroz.pjg@gmail.com

CONSELHEIROS(AS) DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
Neide Maria Arcanjo Neves	Titular	**CAINE**	986686374	ong.caine@gmail.com
Wilma Souza	Suplente	**CAINE**		ong.caine@gmail.com
Jussara Guimarães dos Santos	Titular	**FUNDAÇÃO PERRONE**	97105-5909	jussarapellegrino@gmail.com
Helaine Alencar	Suplente	**FUNDAÇÃO PERRONE**	99977-3056	helaineapereira@hotmail.com
Andreson Rodrigo Santos Nascimento	Presidente	**Deficiência Intelectual**	98355-6256	rodrigoandreson@gmail.com
Adriana Patrícia Cavalcanti da Silva	Suplente	**Deficiência Intelectual**	99311-0861	larissarcavalcanti@gmail.com
Luciano Braulio Lima de Souza	Titular	**Deficiência Física**	98757-1296	lucianosouzabraulio@gmail.com
Emídio Fernando Costa de Oliveira	Suplente	**Deficiência Física**	98880-7581	fernando3midio@gmail.com

Nayara Rodrigues da Silva	Titular	**Profissional**	99721-5159	nayaramasterio17@gmail.com
(vacante)	Suplente	**Profissional**	-	-
(vacante)	Titular	**Deficiência Visual**	-	-
(vacante)	Suplente	**Deficiência Visual**	-	-
(vacante)	Titular	**Deficiência Auditiva**	-	-
(vacante)	Suplente	**Deficiência Auditiva**	-	-

INFORMAÇÕES SOBRE AS REUNIÕES:

Local das Reuniões: Casa dos Conselhos de Assistência Social
Rua: Coronel Francisco Galvão, nº 769 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP: 54.400-190.

Periodicidade dos Encontros: todas às 1ª Quintas-feiras de cada mês (tarde).

Jaboatão dos Guararapes, 01/06/2026